Data da Publicação: 26/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2036 **Identificador do Ato:** #08345

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2025, EXPEDIDO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE ARAL

IV- que o Decreto Municipal nº 157/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo de Aral Moreira, estabelece medidas administrativas de contenção de despesas, recomendando a racionalização das atividades públicas, inclusive no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

V- que compete ao Conselho Municipal de Educação de Aral Moreira normatizar, deliberar e orientar sobre a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, inclusive quanto à reorganização ou encerramento excepcional do calendário escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o encerramento excepcional do ano letivo de 2025 no Sistema Municipal de Ensino de Aral Moreira na data de 13 de dezembro, considerando o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, onde as escolas da Rede Municipal alcançarão 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas letivas e 198 (cento e noventa e oito) dias

ANO XVI Nº 2799 Quarta-Feira 26 de Novembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

5